

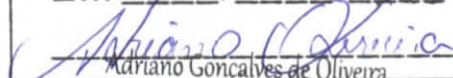


ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/05/21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 199, DE 07 DE MAIO DE 2.021.

“ Retifica a Portaria nº 197/2021, que dispõe sobre convocação da empresa classificada para a apresentar documentação, e dá outras providências ”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

R E S O L V E:

I – Fica RETIFICADO o inciso I, da Portaria nº 197, de 06 de maio de 2.021, a qual convoca instituição para apresentar documentação junto à Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do Município de Gurupi-TO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para corrigir o nome da instituição classificada, passando a vigorar com a seguinte redação:

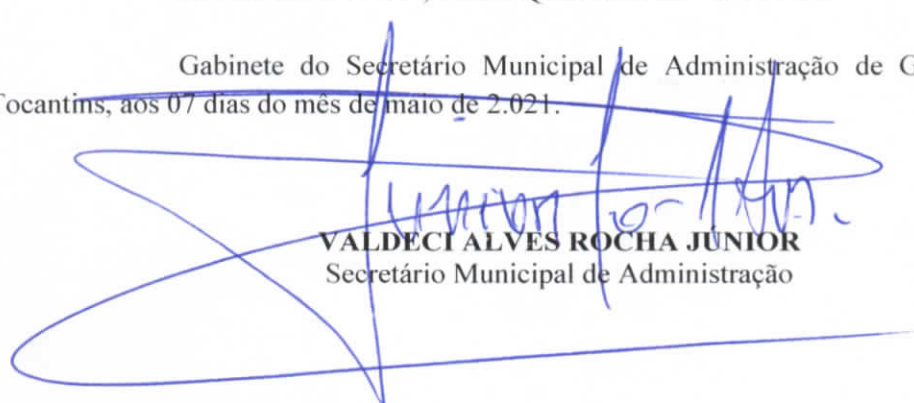
Onde se lê: **ASSOCIAÇÃO BRAZ RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS**

Leia-se: **ASSOCIAÇÃO BRAZ RIBEIRO DOS SANTOS**,

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração